

EDITAL N.º 02/2016 – UCS

EDITAL DE CHAMADA PARA PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS DE MODELAGEM E ESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES

STARTUCS 2017 PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO DA UCS

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 OBJETIVOS

Este processo seletivo tem como objetivo selecionar até quinze (15) projetos de base tecnológica e de inovação que visam a promoção de novos modelos de negócios.

1.2 PÚBLICO-ALVO

Alunos dos cursos de graduação ou de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* da UCS, regularmente matriculados, ou, também, professores, funcionários e ex-alunos desta Universidade.

1.3 VAGAS

O StartUCS2017 abrigará até quinze (15) projetos.

Importante: cada projeto deverá ter no mínimo um (01) integrante e, no máximo, quatro (04).

2 DO CANDIDATO

2.1 PRÉ-REQUISITOS

a) Ser aluno de cursos de graduação ou de pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* da UCS, regularmente matriculado, ou, ainda, ser professor, funcionário ou ex-aluno desta Universidade.

b) Ter disponibilidade para frequentar as orientações nas datas e horários pré-definidos, pelos professores responsáveis pelo Programa Empreendedorismo da UCS.

2.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Cópia do RG e CPF de cada candidato/integrante da equipe.

- b) Comprovante de matrícula do semestre corrente se o candidato for aluno de graduação ou pós-graduação da UCS. No caso de o candidato ser professor ou funcionário da UCS, deverá ser entregue a fotocópia do crachá funcional.
- c) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ver **ANEXO I**).
- d) Declaração de Indicação de Responsável pelo Projeto, devidamente preenchida. Esse documento informará qual componente da equipe (podendo ser mais de uma pessoa) será o representante do projeto frente ao Programa de Empreendedorismo (ver **ANEXO II**).
- e) Declaração de Disponibilidade para Participação, preenchida adequadamente. Esse documento declara a disponibilidade de utilização, por parte do candidato (cada integrante da equipe deverá preenchê-lo), do espaço StartUCS de, no mínimo, 12 horas mensais, compreendendo os quatro encontros mensais de 3 horas, nos horários informados (ver **ANEXO III**).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 PERÍODO

O período de inscrições para participar do StartUCS em 2017 será de 16 de novembro de 2016 a 07 de abril de 2017.

Para a entrega da documentação, observar o período indicado no item 3.3.

3.2 LOCAL

O candidato deverá inscrever-se pelo *site* da UCS, através do Formulário de Inscrição, no seguinte endereço: <http://www.ucs.br/site/startucs/>.

3.3 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após preencher o Formulário de Inscrição e as duas Declarações solicitadas pelo StartUCS, o candidato deverá imprimi-las e, em seguida, entregá-las com os documentos listados no subitem 2.2, na secretaria do Programa de Empreendedorismo da UCS.*

*Campus-Sede, Bloco 59, sala 110, a partir do dia 16 de novembro ao dia 23 de dezembro de 2016 e do dia 02 de fevereiro ao dia 07 de abril de 2017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.

4 DA SELEÇÃO

4.1 ETAPAS

4.1.1 Primeira etapa: conferência da documentação

As propostas serão analisadas pela Coordenação do Programa de Empreendedorismo da UCS, pela Coordenação do TecnoUCS, pela Coordenação da Incubadora Tecnológica - ITEC e parceiros externos.

4.1.2 Segunda etapa: entrevista

O(s) candidato(s) integrante(s) do projeto selecionado na primeira etapa deste processo seletivo será chamado para uma entrevista com os avaliadores do Programa de Empreendedorismo e Coordenador do TecnoUCS em dia e horário definidos.

Obs.: os projetos que contêm mais de um integrante, a equipe poderá decidir que candidato participará da entrevista, podendo ser mais que um integrante.

4.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

No processo seletivo, serão considerados os seguintes critérios de cada candidato:

- a) o atendimento de todos os requisitos deste Edital;
- b) a apresentação de uma proposta de um projeto inovador, de base tecnológica e que respeite as leis que regulamentam as atividades empresariais do País;
- c) a exposição de maneira clara e objetiva das ideias propostas pelo candidato;
- d) Formulário de Inscrição devidamente preenchido, bem como as Declarações solicitadas (ver **ANEXO I, II e III**).

5 CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA	DATAS	LOCAL
Período de realização das inscrições	De 16 de novembro de 2016 a 07 de abril de 2017.	<i>Site da UCS</i> www.ucs.br/site.startucs
Período de entrega da documentação	Do dia 16 de novembro ao dia 23 de dezembro de 2016 e do dia 02 de fevereiro ao dia 07 de abril de 2017, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 18h.	Na sala do Programa de Empreendedorismo da UCS, <i>Campus-Sede</i> , Bloco 59, Sala 110.
Divulgação do resultado da primeira etapa do processo seletivo e agendamento da entrevista.	Dia 10 de abril de 2017	<i>Site da UCS</i> www.ucs.br/site.startuc
Segunda etapa do processo seletivo: entrevista.	Dia 12 de abril de 2017, das 14h às 16h. Dia 13 de abril de 2017, das 14h às 20h	Na sala do Programa de Empreendedorismo da UCS, <i>Campus-Sede</i> , Bloco 59, Sala 110.
Divulgação do resultado da segunda etapa do processo seletivo (resultado final).	Dia 14 de abril de 2017	<i>Site da UCS</i> www.ucs.br/site.startucs
Início das atividades do StartUCS 2017 Final das atividades do StartUCS 2017	Dia 17 de abril de 2017* Dia 23 de outubro de 2017	Na sala do Programa de Empreendedorismo da UCS, <i>Campus-Sede</i> , Bloco 59, Sala 110.

*Nessa data, o cronograma de atividades do StartUCS2017 será divulgado aos participantes. Qualquer alteração) será informada por *e-mail* ao candidato selecionado. O Programa de Empreendedorismo da UCS tem autonomia para realizar alterações no cronograma que considerar relevantes ao StartUCS.

6 RESPONSABILIDADES DOS EMPREENDEDORES

- a) Os proponentes assumem o compromisso de buscar qualificação técnica para o desenvolvimento do projeto ao longo do período de acompanhamento.
- b) Comparecer, no mínimo, a 3 (três) encontros mensais.
- c) Elaborar um Modelo de Negócios e participar do evento Pitch Day.
- d) A participação no StartUCS é livre de encargos para aqueles que participarem de todas as etapas citadas nos itens “a”, “b” e “c”. Em caso de desistência ou não cumprimento desses itens será gerado um encargo financeiro de R\$1.500,00 que serão revertidos ao programa para resarcimento dos custos envolvidos no decorrer do processo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Todas as informações fornecidas sobre os projetos no âmbito desta chamada serão consideradas confidenciais, sem prejuízo de divulgação ao longo deste processo seletivo.
- Conforme Declaração de Disponibilidade dos candidatos para utilização do Espaço StartUCS de, no mínimo, 12 horas mensais, fica acordado que o não comparecimento a dois (02) encontros consecutivos ou a seis (06) intercalados, acarretará no desligamento automático do candidato no StartUCS.
- Sobre a decisão da seleção, por parte da Comissão, não cabe recurso de qualquer natureza por parte dos demais candidatos.
- **Casos omissos:** em caso de dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações ou de eventuais circunstâncias que não estejam dispostas neste regulamento, caberá à Comissão Organizadora do StartUCS decidir definitivamente sobre elas.
- A Comissão Organizadora do StartUCS é composta pelos professores responsáveis pelo Programa de Empreendedorismo, a saber: Elóide Teresa Pavoni, Enor José Tonolli Junior e André Zampieri.
- Para mais informações, entre em contato conosco pelo *e-mail* empreendedorismo@ucs.br ou Telefone/Fax: (54) 3218-2100, Ramal: 2034.

Caxias do Sul, 30 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Evaldo AntonioKuiava
Reitor